



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM ACESSIBILIDADE NA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, torna público o Edital de Seleção de Tutor para o Curso de Aperfeiçoamento em Acessibilidade na Atividade Física Escolar, na modalidade de Educação a Distância, visando ao preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas para início imediato (de acordo com a o número de alunos inscritos) e até 10 (dez) vagas para cadastro reserva.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

1.1. Caberá ao tutor, com base na Resolução nº 45/2011 CD/FNDE:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios semanais e mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- j) Participar das reuniões semanais, em Juiz de Fora, realizadas durante o curso e treinamentos na UFJF.

1.2 Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para início imediato e até 10(dez) vagas para cadastro de reserva.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

2.1 Das condições necessárias para o exercício da tutoria

Poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1.1 Ter como formação mínima um curso de nível superior, reconhecido pelo MEC/CAPES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

2.1.2 Possuir, no mínimo, 01 (um) ano letivo ou 200 (duzentos) dias de experiência comprovada em magistério em qualquer nível da Educação Básica ou Superior, na modalidade presencial ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado.

2.1.3 Não ser vinculado a outros programas de fomento de estudo e/ou pesquisa do Governo Federal pagos com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no período de vinculação com este Projeto.

2.1.4 Ter familiaridade na utilização de computadores e recursos de Internet como: Web, e-mail, fóruns, chats e outras ferramentas de comunicação. É desejável o domínio de Internet, plataforma Moodle e experiência em tutoria na Educação a Distância.

2.1.5 Cumprir o disposto na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, com nova redação dada pela Lei 11.947/2009 na Resolução CD/FNDE nº 45/2011, que estabelecem orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC).

2.2 Da documentação exigida para a inscrição

Após a inscrição online (conforme item 3.1), o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), como parte constante da documentação, na recepção do Cead, fotocópias simples e legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.2.1 Fotocópia Autenticada dos comprovantes dos Diploma/Certificado exigidos ou do Protocolo de Requerimento dos mesmos, junto com declaração da Instituição de Ensino Superior que conste, obrigatoriamente, data de conclusão, colação de grau e data de emissão, em atendimento ao item 2.1.1 supra.

2.2.2 Histórico escolar de graduação.

2.2.3 Cópia do Documento de Identidade e do CPF.

2.2.4 Formulário, gerado no momento da inscrição online, disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br, devidamente preenchido (com letra de forma legível), datado e assinado.

2.2.5 Curriculum Vitae em uma via, conforme modelo do site do Cead (www.cead.ufjf.br), disponível na aba Editais.

2.2.6 Comprovantes de todas as atividades descritas na inscrição on-line e no Curriculum Vitae.

2.3 Tornar-se-ão sem efeito as atividades que constem na inscrição online e que não forem devidamente comprovadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

2.4 Os documentos serão inseridos em um envelope com o nome do candidato, o qual será lacrado, diante do interessado ou de seu procurador, pelo funcionário da Recepção do Cead.

2.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição, além de também ser de sua total responsabilidade a apresentação, na recepção do Cead, de toda a documentação exigida neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O processo de inscrição é realizado em duas etapas: inscrição online e efetivação da inscrição

3.1 Na primeira etapa, os candidatos deverão realizar suas inscrições no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos no ato da inscrição *on-line* devidamente comprovados.

3.2 Na segunda etapa, para efetivar a inscrição, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - prédio do CRITT, platô da Faculdade de Engenharia -campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida.

3.3 A inscrição online será realizada a partir **das 18h do dia 14 de janeiro de 2015 às 17h do dia 29 de janeiro 2015.**

3.4 A inscrição será efetivada com a entrega dos documentos mencionados no item 2, na recepção do Cead, no horário descrito no item 3.2, **SOMENTE** no período de **14 de janeiro de 2015 a 29 de janeiro de 2014**, exceto sábado e domingo.

3.5 O candidato receberá comprovante no ato da entrega da documentação.

3.6 O ato de inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A Seleção, realizada por uma Comissão de Seleção de Tutores, será formada por três membros indicados pela Coordenação do Curso. O processo seletivo será dividido em 3 etapas:

4.1.1 Primeira etapa: Prova escrita - valor **100 pontos** (eliminatória): o candidato deve obter no mínimo 60 pontos. Irão para a segunda etapa (análise curricular) até o dobro do número de vagas oferecidas para tutoria, ou seja, até 100 candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

4.1.1.1 A primeira etapa do processo seletivo será realizada no Anfiteatro do Curso de Direito da UFJF, situado no Campus Universitário s/n Bairro Martelos- Juiz de Fora – MG Cep: 36036-900.

4.1.2 Segunda etapa: Análise de currículo - valor **100 pontos** (classificatória - **peso 1**).

4.1.3 Terceira etapa: Entrevista - valor **100 pontos** (classificatória - **peso 2**)

4.1.4 A classificação final do candidato será obtida pela média aritmética entre o itens 4.1.2 e 4.1.3.

4.2. As segunda e terceira etapas do processo seletivo serão realizadas na coordenação do Curso de Educação Física a Distância que funciona no prédio do Núcleo de Pesquisa em Inclusão, Movimento e Ensino a Distância (NGIME) – localizado na Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID).

4.3 A entrevista será usada para avaliar critérios de conhecimento nas áreas das disciplinas do curso, habilidade e familiaridade com TIC's, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo e motivação demonstrada para atuar no programa. A prova será usada para avaliar conhecimentos específicos do conteúdo da EaD e da atuação com pessoas com deficiência.

4.4 O local de arquivamento dos documentos dos candidatos aprovados será a Coordenação do Curso.

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

I – Titulação (Máximo 35 pontos)	Pós- Graduação (Lato Sensu)	Concluído 5 (cinco) pontos
		Cursando 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos	
	Cursando 10 (dez) pontos	
II - Atuação no Magistério superior. (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano letivo de atuação.	
III- Atuação na Educação Básica (Máximo de 5 pontos)	01 (um) ponto por ano letivo de atuação.	
IV-Atuação em Educação a	5 (cinco) pontos por até 6 meses de atuação	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

Distância (Máximo de 20 pontos)	10 (dez) pontos por até 1 (um) ano de atuação. 15 (quinze) pontos por até 5 (cinco) anos de atuação. 20 (vinte) pontos para atuação acima de 5 (cinco) anos.
V – Cursos em EaD na Plataforma MOODLE* Com carga horária igual ou superior a 40 horas (Máximo 10 pontos)	10 (dez) pontos para experiência comprovada. * Refere-se a cursos realizados pelo candidato que abordem a temática da educação à distância ou plataforma Moodle.
VI – Experiência anterior no curso Atividade Física para pessoas com deficiência (Máximo 15 pontos)	15 (quinze) pontos para experiência comprovada

4.5 No item I Titulação, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria de pontuação, receberá os pontos somente por um deles. Ex: dois mestrados concluídos, pontuação referente somente a um deles.

4.6 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens II e III, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No entanto, havendo tempo de exercício no ensino, modalidade regular, ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação próprio, descrito nos itens II e III.

4.7 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referidos nos itens IV e V no que se refere à prática docente e/ou de tutoria em educação a distância; ou seja, se o candidato exerceu mais de uma tutoria em tempo simultâneo, ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foram exercidas.

4.8 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível na educação básica ou ensino superior na presencial, somente serão aceitos como comprovantes as certidões ou declarações emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas, devendo constar explicitamente nos documentos as datas de início e de término do exercício.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A prova será realizada no dia **31 de janeiro de 2015**, às 09 horas, com duração de até três horas, conforme item 4.1.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

5.2 Os resultados da prova e da análise curricular serão divulgados no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **06 de fevereiro de 2015**, a partir de 17h.

5.3 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser encaminhados EXCLUSIVAMENTE no dia **07 de fevereiro de 2015**, das 8h às 17h, somente através do e-mail cead.recursos.tutores@ead.ufjf.br.

5.4 O modelo de recurso, estará disponível no site do Cead, seção Editais, devendo constar o nome do candidato e a expressão: CURSO ACESSIBILIDADE NA ATIVIDADE FÍSICA ESCOLAR.

5.5 Não serão analisados recursos enviados fora dos padrões descritos nos itens 5.3, 5.4.

5.6. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

5.7 Os resultados dos recursos e a convocação para entrevista serão divulgados no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) dia **10 de fevereiro de 2015**, a partir das 17h.

5.8 As entrevistas serão realizadas nos dias **11,12 e 13 de fevereiro de 2015** no prédio do NGIME conforme item 4.2.

5.9 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

5.10 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **23 de fevereiro de 2015, a partir das 17h**.

5.11 Será oferecido aos candidatos aprovados uma capacitação pela Coordenação do Curso envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A capacitação será realizada **no período de 24/02/2015 a 28/02/2015** com horários e local a serem divulgados posteriormente, no site do NGIME www.gime.ufjf.br.

5.11.1 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas online e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Critérios de Desempate: em caso de empate entre os candidatos, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios, nesta ordem:

6.1.1 Maior pontuação na prova.

6.1.2 Maior pontuação na entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

6.1.3 Maior pontuação no critério referido no item VI – Experiência anterior no curso ATIVIDADE FÍSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1.4 Maior pontuação no critério referido no item IV - Atuação em Educação a Distância

7. DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO DO TUTOR

7.1 O tutor deverá dedicar-se por 20 horas semanais presenciais, sendo que, todos deverão ter disponibilidade de estar no prédio do NGIME - Núcleo de Pesquisa em Inclusão Movimento e Ensino à Distância, às terças e quintas feiras entre 13:00 e 16:00 para reuniões de orientação, basicamente pelo descrito no item 1 (um) deste Edital. O tutor receberá uma bolsa enquanto estiver atuando, cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) de acordo com a Resolução Nº 45, de 29 de agosto de 2011.

7.2 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme Resolução nº 45/2011 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes dos estabelecidos no item 5.3.

8.2 As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, nos dias úteis, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cead.selecaoedital@ead.ufjf.br.

8.3 Findo o processo de seleção, a documentação referente aos candidatos classificados ficará sob posse e guarda da Coordenação do Curso, pelo período de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do NGIME/UFJF.

8.4 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Secretaria do NGIME, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF e do NGIME/ UFJF.

8.4.1 Decorrido o prazo supramencionado, o NGIME dará à documentação dos candidatos desclassificados a destinação conforme a legislação pertinente.

8.5 É vedado ao candidato à Tutoria ser aluno do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

8.6 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

8.8 A validade da seleção objeto deste Edital será de 06 (seis) meses, contados da divulgação do resultado e poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2015.

Professora Liamara Scortegagna
Coordenadora Geral COMFOR/UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 05/2015

ANEXO I

RESUMO DAS DATAS

INSCRIÇÃO ONLINE	14/01/2015 A 29/01/2015
VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO NA RECEPÇÃO DO CEAD	14/01/2015 A 29/01/2015
PROVA	31/01/2015
RESULTADO PROVA E ANÁLISE CURRICULAR	06/02/2015
RECURSO	07/02/2015
RESULTADO DO RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	10/02/2015
ENTREVISTA	11,12 E 13/02/2015
RESULTADO FINAL	23/02/2015
CAPACITAÇÃO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO	24/02/2015 A 28/02/2015
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE TUTORIA	02/03/2015